



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PAUTA DA 18^a REUNIÃO

(1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura)

**05/06/2019
QUARTA-FEIRA
às 14 horas**

**Presidente: Senador Fabiano Contarato
Vice-Presidente: Senador Jaques Wagner**



Comissão de Meio Ambiente

18ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 05/06/2019.

18ª REUNIÃO, ORDINÁRIA

Quarta-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 26/2019 - CMA - Não Terminativo -		8
2	REQ 27/2019 - CMA - Não Terminativo -		10
3	REQ 28/2019 - CMA - Não Terminativo -		15
4	PRS 52/2019 - Não Terminativo -	SENADOR CARLOS VIANA	18

2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Debater o tema "Dia Mundial do Meio Ambiente: balanço da conservação dos biomas nacionais"	32

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES		SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PRB, PP)		
Eduardo Braga(MDB)(10)(17)	AM (61) 3303-6230	1 Marcio Bittar(MDB)(6)(16)
Confúcio Moura(MDB)(10)	RO	2 José Maranhão(MDB)(16)(17)
Marcelo Castro(MDB)(10)	PI	3 Jader Barbalho(MDB)(17)
Luis Carlos Heinze(PP)(13)	RS	4 Ciro Nogueira(PP)(17)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL(PSDB, PODE, PSL)		
Plínio Valério(PSDB)(8)	AM	1 Major Olímpio(PSL)(11)
Soraya Thronicke(PSL)(9)	MS	2 Roberto Rocha(PSDB)(14)
Lasier Martins(PODE)(15)	RS (61) 3303-2323	3 Alvaro Dias(PODE)(15)
Styvenson Valentin(PODE)(20)	RN	4 Eduardo Girão(PODE)(20)
Bloco Parlamentar Senado Independente(REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
Leila Barros(PSB)(3)	DF	1 Randolfe Rodrigues(REDE)(3)
Marcos do Val(CIDADANIA)(3)	ES	2 Alessandro Vieira(CIDADANIA)(3)
Fabiano Contarato(REDE)(3)	ES	3 Eliziane Gama(CIDADANIA)(19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)		
Jaques Wagner(PT)(7)	BA	1 Jean Paul Prates(PT)(7)
Telmário Mota(PROS)(7)	RR (61) 3303-6315	2 Paulo Rocha(PT)(7)
PSD		
Carlos Viana(2)	MG	1 Lucas Barreto(2)
Otto Alencar(2)	BA (61) 3303-1464 e 1467	2 Omar Aziz(2)(18)
Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)		
Jayme Campos(DEM)(4)	MT	1 Maria do Carmo Alves(DEM)(5)
Wellington Fagundes(PL)(4)	MT (61) 3303-6213 a 6219	2 Chico Rodrigues(DEM)(12)

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (5) Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- (6) Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- (8) Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- (9) Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLDPSL).
- (10) Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- (11) Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLDPSL).
- (12) Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
- (13) Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- (14) Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSB).
- (15) Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
- (16) Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
- (17) Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
- (18) Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
- (19) Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
- (20) Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 14:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): AIRTON LUCIANO ARAGÃO JÚNIOR
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033284
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cma@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56^a LEGISLATURA**

Em 5 de junho de 2019
(quarta-feira)
às 14h

PAUTA
18^a Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

1^a PARTE	Deliberativa
2^a PARTE	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Retificações:

1. Inclusão do relatório referente ao PRS 52/2019 (05/06/2019 11:55)

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE N° 26, DE 2019

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater a reciclagem de lixos eletrônicos com os convidados que relaciona.

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

Textos da pauta:

[Requerimento \(CMA\)](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE N° 27, DE 2019

Requer nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a gestão do Fundo Amazônia e a recente ingerência política no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Textos da pauta:

[Requerimento \(CMA\)](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE N° 28, DE 2019

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 19/2019 - CMA, seja convidado também o Sr. João Paulo Ribeiro Capobianco.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Textos da pauta:

[Requerimento \(CMA\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 52, DE 2019

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a criação da campanha “Junho Verde” para conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente.

Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Oriovisto Guimarães (PODE/PR), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Eduardo Girão (PODE/CE), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Mecias de Jesus (PRB/RR), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Nelsinho Trad

(PSD/MS), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senador Irajá (PSD/TO), Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senadora Juíza Selma (PSL/MT), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela aprovação do projeto

Observações:

A matéria vai ainda à Comissão Diretora

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

2ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater o tema "Dia Mundial do Meio Ambiente: balanço da conservação dos biomas nacionais"

Observações:

Esta audiência integra a programação do "Junho Verde - O Meio Ambiente Une". Todos os eventos são interativos e aceitam participação dos cidadãos por meio do Portal e-Cidadania, em <https://www12.senado.leg.br/ecidadania>, ou por telefone: 0800 61 22 11

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [REQ 19/2019 - CMA](#), Senador Fabiano Contarato e outros
- [REQ 28/2019 - CMA](#), Senador Randolfe Rodrigues

Convidados:

Sra. Marcia Hirota

- Diretora Executiva da Fundação SOS Mata Atlântica

Sra. Mariana Napolitano e Ferreira

- Coordenadora do Programa de Ciências da WWF

1^a PARTE - DELIBERATIVA

1

**REQ
00026/2019**



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Confúcio Moura

SF19213.42691-94 (LexEdit)
A standard linear barcode representing the document identifier SF19213.42691-94.

REQUERIMENTO N^º DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de reciclagem de lixos eletrônicos.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério do Meio Ambiente
2. Representante do Greenpeace Brasil
3. Presidente da Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis – ANCAT
4. Dr. Romulo Martins Nagib - Presidente da Comissão de Direito Ambiental OAB/DF
5. José Jorge do Nascimento - Presidente da Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos – ELETROS

Sala da Comissão, 22 de maio de 2019.

**Senador Confúcio Moura
(MDB - RO)
Senador**

1^a PARTE - DELIBERATIVA

2

REQ
00027/2019



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

SF19570.69284-03 (LexEdit)
A standard linear barcode representing the document identifier SF19570.69284-03.

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a gestão do Fundo Amazônia e a recente ingerência política no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), atual gestor do fundo, em face do afastamento da chefe do Departamento de Meio Ambiente, Daniela Baccas, após o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, anunciar uma análise que teria identificado "fragilidades na governança e implementação" dos projetos do fundo. Analisar, ademais, proposta do Ministério do Meio Ambiente de modificação das normas do fundo para permitir que os recursos possam ser usados, por exemplo, para pagar indenizações a donos de propriedades privadas que viviam em áreas de unidades de conservação, bem como aumento do número de representantes do governo no fundo.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério do Meio Ambiente;
2. Representante da Secretaria do Governo da Presidência da República;
3. Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social; e
4. Representantes da sociedade civil.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo Amazônia foi criado em 2008 para receber doações destinadas a ações de conservação e combate ao desmatamento na floresta. É formado por dinheiro doado pela Noruega, principal financiador, e pela Alemanha. O fundo tem R\$ 3,4 bilhões e é administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).



SF19570.69284-03 (LexEdit)

Ocorre que, nos últimos dias, a imprensa tem noticiado uma série de ações do Governo Federal que tem deixado perplexa a comunidade científica e ambiental no Brasil e no mundo. A primeira notícia diz respeito a decisão do BNDES de afastar temporariamente a diretora Daniela Baccas do cargo de chefe do Departamento de Meio Ambiente, responsável pela gestão do Fundo Amazônia. Conforme noticiado pela imprensa, o afastamento ocorreu após o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, convocar a imprensa para criticar supostas irregularidades na aplicação de recursos do fundo. Segundo o BNDES, o afastamento “reflete prática natural enquanto se esclarecem as questões levantadas, não representando qualquer suspeita específica sobre a conduta dos funcionários do banco”. Baccas chefiava o setor desde 2017.

Conforme noticiado pelo site G1, o Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, afirmou que, após análise realizada pela pasta em $\frac{1}{4}$ dos 103 projetos apoiados pelo Fundo Amazônia – cerca de 30 contratos –, foram encontradas “irregularidades” e “inconsistências”. “Há problemas em 100% dos contratos de ONGs”, disse o mandatário da pasta ambiental. Entre as irregularidades elencadas por Salles estariam: alto percentual de contratos sem licitação, falta de comprovação das atividades, folhas de pagamento que consomem a maior parte do valor dos contratos, prestação de contas incompletas e contratos com entidades impedidas de fechar contratos com o estado. O ministro, no entanto, não citou

quais são os contratos, nem os contratados, tampouco informou como foi realizada a análise e quem foi responsável pelo trabalho de verificação.

Contudo, anteriormente apontada como participante da auditoria independente feita pelo MMA, a Controladoria-Geral da União afirmou que não participou de nenhuma análise envolvendo as contas do Fundo Amazônia. Por sua vez, o Tribunal de Contas da União (TCU), responsável pela auditoria do Fundo Amazônia, também aprovou em 2018 as últimas contas, consideradas satisfatórias.

Como é cediço, o Fundo Amazônia é gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e tem R\$ 1,9 bilhão em projetos sobre redução de emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal, sendo que Noruega e Alemanha são os maiores doadores do Fundo.

Por fim, segundo o jornal "O Estado de S. Paulo", o MMA quer usar o dinheiro do Fundo Amazônia para indenizar desapropriações. Ainda conforme a reportagem, o governo federal trabalha na edição de um novo decreto para alterar as normas do fundo e permitir que os recursos possam ser usados, por exemplo, para pagar indenizações a donos de propriedades privadas que viviam em áreas de unidades de conservação. Em entrevista à TV Globo, o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, confirmou essa intenção. Ele disse que "quer escolher algumas regiões onde o índice de desmatamento é alto, como o sul do Pará, e fazer projetos-piloto com uma série de ações de monitoramento e fiscalização. Nesses casos, segundo o ministro, o dinheiro do fundo seria usado para regularizar a posse da terra".

Com efeito, as atuais regras do fundo, no entanto, não permitem o uso do dinheiro para o "pagamento de indenização por desapropriação". As decisões são monitoradas pelos doadores, que exigem compromissos, como a redução do desmatamento. Organizações ligadas à conservação da natureza demonstraram



SF19570.69284-03 (LexEdit)

preocupação com a proposta do ministro do Meio Ambiente. Conforme noticiado pelo site G1, o diretor de políticas públicas do WWF, Raul Valle, diz que já existe um fundo de compensação por obras públicas, com R\$ 1 bilhão, para ser usado prioritariamente em regularização fundiária. E que a mudança proposta pelo ministro pode levar a um aumento do desmatamento. "Não tem uma estratégia de combate ao desmatamento publicada por esse governo. Então, a gente não sabe como vai ser eficaz essa proposta e tem que ser muito bem feito isso porque existe muita invasão de terra pública em unidade de conservação na Amazônia e, se mal usado esse recurso, pode justamente beneficiar quem tá invadindo terra pública; e gerar uma corrida ao desmatamento", disse Raul Valle.

São essas preocupações, nobres pares, que me levaram a submeter a Vossas Exclências a presente proposta de realização de Audiência Pública, que terá como objetivo esclarecer os fatos levantados pela imprensa, bem como debater as propostas de mudança em discussão no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2019.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)



SF19570.69284-03 (LexEdit)

1^a PARTE - DELIBERATIVA

3

REQ
00028/2019



SF19316.80692-86 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 19/2019 - CMA, seja incluído o seguinte convidado:

1. Sr. João Paulo Ribeiro Capobianco, Biólogo, ambientalista e consultor;

JUSTIFICAÇÃO

O vasto currículo do convidado o credencia indubitavelmente para aquilatar a discussão em apreço, senão vejamos:

O Sr. João Paulo Ribeiro Capobianco é biólogo, ambientalista e consultor; Biólogo, ambientalista e consultor. Foi Secretário Nacional de Biodiversidade e Florestas e Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente (2003 a 2008), quando exerceu, entre outras, as funções de coordenador do Grupo de Trabalho Interministerial de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia, presidente do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético e da Comissão Brasileira de Florestas e vice-presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Foi professor visitante da Universidade de Columbia (2008 a 2009). Fundou e dirigiu

várias as organizações não-governamentais no Brasil, incluindo a Fundação SOS Mata Atlântica e o Instituto Socioambiental e é autor de diversas publicações sobre questões ambientais. Em 2003, o livro Biodiversidade na Amazônia Brasileira, por ele organizado, recebeu os prêmios de melhor publicação em Ciências Naturais e da Saúde e Livro do Ano, concedidos pela Câmara Brasileira do Livro. Atua principalmente nos seguintes temas: conservação ambiental, gestão ambiental, políticas públicas, desmatamento e diversidade biológica.



SF19916.80692-86 (LexEdit)

Assim, requer-se que o presente feito seja processado e deferido na forma regimental, com os cumprimentos ao eminentíssimo Presidente deste Alto Colegiado e colega de Bancada, S.Exa. o sr. Fabiano Contarato.

Sala da Comissão, 30 de maio de 2019.

**Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)**

1^a PARTE - DELIBERATIVA

4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CARLOS VIANA

PARECER N° , DE 2019

SF/19910.17658-73

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 52, de 2019, do Senador Fabiano Contarato e outros, que *dispõe sobre a criação da campanha “Junho Verde” para conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente.*

Relator: Senador **CARLOS VIANA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Meio Ambiente (CMA) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 52, de 2019, de autoria do Senador Fabiano Contarato e de outros trinta e quatro senadores, que *dispõe sobre a criação da campanha “Junho Verde” para conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente.*

O projeto tem dois artigos. O art. 1º institui a campanha “Junho Verde” no âmbito do Senado Federal, que será divulgada anualmente pela Mesa Diretora, devendo a cúpula da Casa ficar iluminada durante esse mês com luzes de cor verde.

O art. 2º estabelece a cláusula de vigência, a partir da publicação da resolução do Senado resultante.

Na justificação da matéria, seus autores argumentam que o Brasil, uma potência mundial em recursos naturais e serviços ecológicos, abriga em torno de 22% da biodiversidade global e 11% da água doce disponível para consumo na Terra. Ao informar sobre a importância da

preservação dos biomas brasileiros, a justificação reforça que essa riqueza natural garante a proteção climática e os regimes hidrológicos, previne e minora a ocorrência de desastres naturais e é a base para sustentação de diversos setores econômicos. Em síntese, a proteção desses recursos é fundamental para o próprio desenvolvimento das diversas atividades da sociedade, argumentando os autores que:

Preservar toda essa riqueza natural é essencial para o desenvolvimento do Brasil e para a qualidade de vida de nossa população. Só somos uma potência agrícola mundial porque somos uma potência hídrica. Se não tivermos essa consciência podemos acabar destruindo nossa “galinha dos ovos de ouro”.



SF19910.17658-73

A matéria foi distribuída ao exame da CMA e da Comissão Diretora. Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CMA opinar sobre assuntos pertinentes a proteção do meio ambiente, controle da poluição, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos.

Além disso, o art. 52, inciso XIII, da Constituição Federal prevê que compete privativamente ao Senado Federal dispor, por meio de Resolução, sobre sua organização e funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

A proposição é meritória e reforça a missão do Senado Federal como ponto de equilíbrio para implementação das políticas públicas ambientais, no sentido da preservação dos recursos naturais brasileiros e da harmonização entre o desenvolvimento econômico e a garantia da sadias qualidade de vida resultante de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, direito de todos previsto no art. 225 da Carta Magna.

A matéria é de autoria de trinta e cinco senadores, tendo como primeiro signatário o Senador Fabiano Contarato, presidente desta Comissão. Conforme sua justificação, pesquisa do IBOPE realizada em 2018 aponta que nove em cada dez brasileiros acreditam que a natureza não está

sendo protegida de forma adequada, apontando como principais preocupações o desmatamento, a poluição hídrica, a caça e a pesca ilegais e os efeitos adversos da mudança do clima causada pela ação antrópica.

Entendem os autores, e com eles concordamos, que a campanha “Junho Verde” destina-se a instituir um espaço de engajamento cívico, *especialmente das novas gerações, em favor da qualidade ambiental das nossas cidades e da preservação dos nossos recursos naturais.*

O projeto vem em um momento oportuno.

O Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado anualmente no dia 5 de junho, é a principal data da Organização das Nações Unidas (ONU) para fomentar medidas globais em prol da proteção ambiental. Em 2019, o tema escolhido foi a “poluição do ar”, com o objetivo de *chamar a atenção para este problema evitável, mas que demanda ações urgentes e imediatas.* Segundo a ONU:

Nove em cada dez pessoas no mundo estão expostas a altos níveis de poluição do ar, o que excede os números considerados seguros pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Este tipo de poluição causa uma série de problemas, afetando não apenas a saúde humana, mas também o crescimento econômico – custa à economia global 5 trilhões de dólares por ano.

De fato, a maior parte dos problemas ambientais são, tais como a poluição do ar, evitáveis. A construção de uma consciência voltada à resolução desses problemas deveria ser prioridade da agenda nacional, pois dependerá do engajamento de todos os setores públicos e privados.

Para promover a participação da comunidade nacional na preservação do patrimônio natural do País, o Decreto nº 86.028, de 27 de maio de 1981, instituiu a Semana Nacional do Meio Ambiente, a realizar-se anualmente na primeira semana do mês de junho, quando se comemora o “Dia Mundial do Meio Ambiente”.

A instituição de datas dedicadas ao engajamento da sociedade para discutir e priorizar agendas ambientais é, portanto, parte de nosso ordenamento jurídico. Ao instituir a campanha “Junho Verde”, o Senado, como a Casa que representa o Pacto Federativo, contribui para fortalecer esse engajamento, não apenas durante um dia, mas ao longo de todo o mês de junho.



SF19910.17658-73

Como resultado da proposição em análise, esta Comissão realiza uma série de iniciativas durante a Semana Nacional de Meio Ambiente e o mês de junho, incluindo a realização de diversos eventos e audiências públicas, no denominado “Junho Verde – O meio ambiente une”, para conscientização e diálogo no sentido de fortalecer a pauta ambiental. Os temas a serem debatidos incluem: Balanço de 7 anos do Novo Código Florestal; Dia Mundial do Meio Ambiente: os biomas brasileiros; Lucros verdes; Dia mundial de combate à desertificação; e Proteção e bem-estar dos animais.

A instituição do “Junho Verde” é, portanto, uma importante contribuição deste Colegiado para que o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental sejam conjugados de forma harmoniosa, pois este é o mandamento da nossa Constituição.

III – VOTO

Considerando o exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 52, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF19910.17658-73



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 52, DE 2019

Dispõe sobre a criação da campanha “Junho Verde” para conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senadora Juíza Selma (PSL/MT), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Eduardo Girão (PODE/CE), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Irajá (PSD/TO), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senador Mecias de Jesus (PRB/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Oriovisto Guimarães (PODE/PR), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)



*A Comissão de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento.*

Em 29/05/2019
M

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 52, DE 2019



Dispõe sobre a criação da campanha “Junho Verde” para conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Senado Federal, a campanha “Junho Verde” para promover anualmente a conscientização da sociedade sobre a importância da preservação dos recursos naturais e do meio ambiente.

§ 1º A mesa diretora do Senado Federal divulgará, anualmente, o calendário de atividades que serão realizadas no mês de junho.

§ 2º A cúpula do Senado Federal será iluminada durante o mês de junho com luzes de cor verde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é uma potência mundial em recursos naturais e serviços ecológicos. Abrigamos cerca de 22% das espécies vivas e aproximadamente 11% de toda a água doce disponível para consumo. Toda essa riqueza se

Página: 1/6 27/05/2019 19:21:27

8830127e9954382229603bcb49087ef32d6918c8b

*Triflópia
Geovana Pires Ferreira
Matrícula: 290851*
Recebido em 29/05/2019
Hora: 13:09





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FABIANO CONTARATO**

distribui em 7 biomas, a saber: Amazônia, Pantanal, Mata Atlântica, Cerrado, Pampa, Caatinga e Zona Costeira. Eles são o lar de inúmeras espécies animais e vegetais, muitas das quais só existem em nosso território.

Além de abrigar toda essa rica biodiversidade, nossos biomas são também imprescindíveis prestadores de serviços ecológicos que beneficiam o Brasil, o continente e o mundo.

Os biomas fazem a purificação da água e do ar, amenizam os fenômenos climáticos violentos - como ciclones, tornados e tufões, protegem a população contra desastres naturais- como tsunamis e deslizamentos de terra; decompõem o lixo, mantêm os solos férteis e ajudam no controle de erosões; animais, como as abelhas, vespas e formigas, polinizam as plantas que, enquanto crescem, sequestram carbono da atmosfera.

Animais ajudam as florestas e matas dispersando sementes; suas fezes fertilizam o solo; as florestas fornecem madeira, alimentos, substâncias medicinais, fibras, recursos genéticos; elas protegem os rios, aquíferos e as nascentes de água. As árvores melhoram o microclima das cidades e oferecem espaços de contemplação, descanso e inspiração. Os sistemas fluviais disponibilizam água doce, o mais essencial dos recursos, movem hidrelétricas para produzir energia, quando navegáveis substituem estradas e são usados como áreas de lazer. As zonas úmidas costeiras filtram os resíduos, mitigam as cheias e servem de ambiente para reprodução da fauna marinha, o que permite a pesca comercial.

SF19792.58264-67

Página: 2/6 27/05/2019 19:21:27

8830127e995438229603bcb49087ef32dd6918c8b

C.





A título de exemplo, o bioma Amazônia, além de conter a maior floresta tropical do mundo, é uma gigantesca “fábrica” de água. O Rio Amazonas despeja 17 bilhões de toneladas de água no Oceano Atlântico, o que representa 20% de toda a água vertida nos oceanos por todos os rios do mundo; a floresta amazônica lança diariamente na atmosfera 20 bilhões de toneladas de vapor de água. Esse vapor forma os chamados Rios Voadores, que irrigam as plantações do agronegócio, fornecem água para consumo humano e industrial e abastecem os reservatórios geradores de energia elétrica nas regiões centro-oeste, sudeste e sul do Brasil.

Preservar toda essa riqueza natural é essencial para o desenvolvimento do Brasil e para a qualidade de vida de nossa população. Só somos uma potência agrícola mundial porque somos uma potência hídrica. Se não tivermos essa consciência podemos acabar destruindo nossa “galinha dos ovos de ouro”.

O aumento da consciência sobre importância da preservação ambiental vem crescendo no Brasil e no mundo, desde que a ONU realizou a primeira conferência mundial sobre meio ambiente, em 1972. Naquela ocasião, foi instituído o Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado em 5 de junho, e criou-se o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, cujo objetivo central é coordenar ações internacionais de proteção ao meio ambiente e de promoção do desenvolvimento sustentável.

Em 1981 o governo brasileiro, por meio do Decreto Federal 86.028, de 27 de maio de 1981, criou a Semana Nacional do Meio Ambiente,

SF/19792.58264-67


Página: 3/6 27/05/2019 19:21:27

8830127e995438229603bcb49087ef32d69198c8b





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FABIANO CONTARATO**

com o objetivo de ampliar os efeitos do Dia Mundial do Meio Ambiente no país e desde então, importantes políticas ambientais foram criadas para proteger os recursos naturais do uso predatório e para incentivar seu aproveitamento em bases sustentáveis.

Pesquisa realizada pelo IBOPE em junho de 2018 revelou que a população brasileira valoriza muito a preservação do meio ambiente, a qual figura como o principal motivo de orgulho nacional. Nove entre cada dez pessoas acreditam que a natureza não está sendo protegida de forma adequada. As principais preocupações ambientais da população são: o desmatamento (27%), a poluição das águas (26%) e caça e pesca ilegais e mudanças climáticas (16%).

A pesquisa mostrou também que os brasileiros consideram que cuidar adequadamente do meio ambiente é uma responsabilidade do poder público (72%) e dos próprios cidadãos (66%). Esses dados mostram o elevado potencial mobilizador que o tema meio ambiente tem na sociedade brasileira.

Não resta dúvida que a criação da campanha “Junho Verde”, no âmbito do Senado Federal, se constituirá num relevante espaço de engajamento cívico, especialmente das novas gerações, em favor da qualidade ambiental das nossas cidades e da preservação dos nossos recursos naturais. Ao fazer isso, o Senado criará forte sintonia com as expectativas da sociedade, que espera ver as instituições públicas fazendo mais e melhor pela proteção das florestas, dos rios, da biodiversidade, do ar e do clima.

SF19792.58264-67

Página: 4/6 27/05/2019 19:21:27

8830127e995438229603bcb49087ef32d6918c8b





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FABIANO CONTARATO**

O desenvolvimento sustentável do Brasil e a qualidade de vida das gerações atuais e futuras dependem diretamente das ações concretas que tomarmos agora.

Sala das Sessões,



Página: 5/6 27/05/2019 19:21:27

8830127e995438229603bcb49087ef32d6918c8b

Senador FABIANO CONTARATO

Almeida - OTTO ALENCAR

<i>Walter Souza</i>	<i>Walter Souza</i>
ÁLVARO DIAS	<i>Walter Souza</i>
ALESSANDRA VIEIRA	<i>Walter Souza</i>
Elmano Féder	<i>Walter Souza</i>
Antônio Andrade	<i>Walter Souza</i>
<i>Paulo Rocha</i>	<i>Paulo Rocha</i>
AROLODE DE OLIVEIRA	<i>Paulo Rocha</i>
<i>Stylianis Vilela dos</i>	<i>Paulo Rocha</i>
<i>Flávio Arns</i>	<i>Paulo Rocha</i>
ORIONISTO GUIMARÃES	<i>Paulo Rocha</i>
<i>Giljane Arns</i>	<i>Paulo Rocha</i>
EDUARDO GOUVÉA	<i>Paulo Rocha</i>
<i>JAQUES WAGNER</i>	<i>Paulo Rocha</i>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FABIANO CONTARATO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2019
Dispõe sobre a criação da campanha “Junho Verde” para conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente.

Daniela Ribeiro	Fábio Dibene
Fábio Braga	Dayse
Meios de Deus	Paulo
Confia Moura	Carla
Maíza Gomes	
Rogério Ceronho	Pense
Humberto Costa	Humberto Costa
Edvaldo Góes	My
Renan Calheiros	Wesley
Zeca	
Hasígn	
Zéu de Vass	Zéu de Vass
Juiz de Ilheus	
JOAN. PAUL PRATO	
Kas Vass	
Jorginho Mello	
Tasso	
RANDOLFE RODRIGUES	

SF/19792.58264-67

Página: 6/6 27/05/2019 19:21:27

8830127e995438229603bcb49087ef32d6918c8b



Edward Gomes
Plenário Votante




LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 86.028, de 27 de Maio de 1981 - DEC-86028-1981-05-27 - 86028/81
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1981;86028>

2^a PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

1

REQ
00019/2019



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

SF19773.22842-09 (LexEdit)
A standard linear barcode representing the document identifier SF19773.22842-09.

REQUERIMENTO N° DE - CMA

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o tema "**Dia Mundial do Meio Ambiente: balanço da conservação dos biomas brasileiros**", como parte do Ciclo de debates "Junho Verde - O Meio Ambiente Une".

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. **Antônio Nobre** - Agrônomo pela Universidade de São Paulo, com mestrado em Biologia Tropical (Ecologia) pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e PhD em Earth System Sciences (Biogeochemistry) pela University of New Hampshire.
2. **Ronaldo Fernandes Pereira** - Engenheiro Florestal DSc em Biotecnologia, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)
3. **Marcia Hirota** - SOS Mata Atlântica.
4. **Mariana Napolitano e Ferreira** - Coordenadora do Programa de Ciências WWF.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Internacional do Meio Ambiente, 5 de junho, assim declarado em 1972 pela Resolução 2994 (XXVII) por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, é data importante em todo o mundo para debates e discussões sobre a questão ambiental, sustentabilidade e a garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.

Sob a premissa “O Meio Ambiente Une”, cunhada pelo saudoso ambientalista Paulo Nogueira Neto, propomos trazer ao Senado Federal, durante todo o mês de junho, debates contemporâneos sobre diversos temas ambientais, de modo a promover reflexões e provocar esta Casa Legislativa a assumir compromissos.

Para tanto, requeremos a inclusão do tema "Dia Mundial do Meio Ambiente: balanço da conservação dos biomas brasileiros". A proposta da audiência é debater o papel dos biomas na produção de água, a biodiversidade, o estado de conservação e quais estratégias para conservação como parte de um amplo debate social entre todos os interessados na pauta ambiental.

Senador Fabiano Contarato (REDE - ES)

REQ
00028/2019



SENADO FEDERAL

SF19316.80692-86 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 19/2019 - CMA, seja incluído o seguinte convidado:

1. Sr. João Paulo Ribeiro Capobianco, Biólogo, ambientalista e consultor;

JUSTIFICAÇÃO

O vasto currículo do convidado o credencia indubitavelmente para aquilatar a discussão em apreço, senão vejamos:

O Sr. João Paulo Ribeiro Capobianco é biólogo, ambientalista e consultor; Biólogo, ambientalista e consultor. Foi Secretário Nacional de Biodiversidade e Florestas e Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente (2003 a 2008), quando exerceu, entre outras, as funções de coordenador do Grupo de Trabalho Interministerial de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia, presidente do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético e da Comissão Brasileira de Florestas e vice-presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Foi professor visitante da Universidade de Columbia (2008 a 2009). Fundou e dirigiu

várias as organizações não-governamentais no Brasil, incluindo a Fundação SOS Mata Atlântica e o Instituto Socioambiental e é autor de diversas publicações sobre questões ambientais. Em 2003, o livro Biodiversidade na Amazônia Brasileira, por ele organizado, recebeu os prêmios de melhor publicação em Ciências Naturais e da Saúde e Livro do Ano, concedidos pela Câmara Brasileira do Livro. Atua principalmente nos seguintes temas: conservação ambiental, gestão ambiental, políticas públicas, desmatamento e diversidade biológica.

Assim, requer-se que o presente feito seja processado e deferido na forma regimental, com os cumprimentos ao eminentíssimo Presidente deste Alto Colegiado e colega de Bancada, S.Exa. o sr. Fabiano Contarato.

Sala da Comissão, 30 de maio de 2019.

**Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)**



SF19316.80692-86 (LexEdit)